



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

DÉCIMO SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO (APOSTILAMENTO) EM CONVÊNIO Nº020/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO – VISANDO INTEGRAR O HOSPITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, portadora do RG nº 12.741.350-9 - MG e inscrita no CPF nº 777.412.776-34 doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, **Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto**, inscrito no CNPJ/MF 55.989.784/0001-14, situado a avenida da Saudade, nº 456, Ribeirão Preto – SP, neste ato representado pelo seu representante legal, **Fernando de Toro Diaz**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 12.158.654-6, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 026.628.448-50, doravante denominada abreviadamente **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõem Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020, o Decreto 7508 de 28 de junho de 2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO**, autuados no **Processo Administrativo nº 2020 028759 8**, regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo de rerratificação tem como objeto retificar a **Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros)** para que conste:

Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

Pelo presente termo de rerratificação inclui-se a dotação orçamentária código nº 02.09.33.10.302.20215.2.0003.3.3.50.39 – vínculo 02.302.04, referente ao exercício de 2022.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2022.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Luciana Pavanelli von Gal de Almeida
Enfermeira, CPF nº 221.427.458-81

Rogério Cortecioni Lance
Agente de Administração, CPF 305.109.688-13

1.

2.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833 – Ramal 8862



Assinaturas do documento



"16º Termo de Rerrati - Apostilamento - Santa Casa - Retificado"

Código para verificação: **500JY3VE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANA PAVANELLI VON GAL DE ALMEIDA** (CPF: 221.XXX.458-XX) em 07/12/2022 às 19:09:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 12:57:52 e válido até 08/06/2122 - 12:57:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 07/12/2022 às 17:31:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROGERIO CORTECIONI LANCE** (CPF: 305.XXX.688-XX) em 07/12/2022 às 15:37:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/06/2022 - 13:49:13 e válido até 20/06/2122 - 13:49:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/157026** e o código **500JY3VE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.